

Memorando 1.616/2025

De: Ritiéli S. - CCJ

Para: PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Data: 18/07/2025 às 13:35:25

Setores envolvidos:

CCJ, PRE-COO-RLS

placa homenagem

—
Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:

DL_PLACA_DE_RECONHECIMENTO_ERA_ENERGIA_SOLAR.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Placa de Homenagem e Reconhecimento para ERA ENERGIA SOLAR.

Que tem se destacado na metade Sul em sua área, abrangendo diretamente 11 cidades sendo Canguçu a sede local da empresa, atualmente com 33 colaboradores e mais de mil projetos executados.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 18 de Julho de 2025.

Ritiéli Sampaio
Vereador da Bancada Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA ERA ENERGIA SOLAR.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Ritiéli Sampaio e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para Era Energia Solar, que tem se destacado na metade Sul em sua área, abrangendo diretamente 11 cidades sendo Canguçu a sede local da empresa, as demais cidades como Pelotas, Arroio do Padre, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Rio Grande, Turuçu, Bagé, Pinheiro Machado, Herval e Santana da Boa Vista. Sendo pioneira com atuação desde 2016 em nosso município, atualmente com 33 colaboradores e mais de mil projetos já executados.

Apoiando Projetos Sociais na área da saúde, cultura e educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3220-1150-72DE-824D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 18/07/2025 13:36:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3220-1150-72DE-824D>